



PORTARIA SEMAD Nº 263/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, Matrícula Funcional nº 50.307-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 08 de julho de 2020 a 14 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 2º - CONCEDER**, a servidora **ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS COSTA**, Matrícula Funcional nº 40.445-9, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 06 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.


**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2020

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

